

OFÍCIO PMF/GABE Nº 345/2025

Em Fundão, 27 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo senhor,

VILCIMAR CORRÊA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fundão

Assunto: Solicitação de juntada de documentos – Projeto de Lei nº 085/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência os documentos de regularidade referentes ao Projeto de Lei nº 085/2025, que dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública à Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Fundão.

Solicito que os documentos ora anexos sejam devidamente juntados aos autos do processo legislativo e encaminhados, juntamente ao referido Projeto de Lei, para análise quanto à sua admissibilidade e regular tramitação no âmbito desta Casa Legislativa.

Destaca-se que a presente proposição tem relevância social e institucional, uma vez que reconhece a importância da CDL Fundão como entidade representativa da classe empresarial local, a qual desempenha papel fundamental no fortalecimento do comércio, na geração de emprego e renda e no desenvolvimento econômico do Município.

Ademais, a concessão do título de utilidade pública permitirá maior legitimidade e respaldo às ações da entidade, abrindo oportunidades de cooperação com o Poder Público e outras instituições, em benefício da coletividade fundãoense. Dessa forma, reitera-se a necessidade de apreciação célere e criteriosa da matéria pelas Comissões e, posteriormente, pelo Plenário.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA
LOPES:0922890870
0
Assinado de forma digital
por ELEAZAR FERREIRA
LOPES:09228908700
Dados: 2025.08.27 21:37:41
-03'00"

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Prefeito Municipal

